



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
Lei nº 3612, de 26 de agosto de 2025

RECONHECE A PAMONHA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E GASTRONÔMICO NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica reconhecida, no âmbito do Município da Estância Turística de Paraibuna, a Pamonha como Patrimônio Histórico, Cultural e Gastronômico, em virtude de sua importância para a cultura e gastronomia local, sendo considerada um símbolo da cidade.

Art. 2º - O reconhecimento da Pamonha como Patrimônio Histórico, Cultural e Gastronômico visa:

I- Preservar e valorizar a tradição de sua produção artesanal, perpetuando as receitas e o saber-fazer local, transmitidos de geração em geração;

II - Estimular o turismo gastronômico, promovendo a cidade como um destino atrativo para turistas que buscam produtos autênticos e tradicionais à base de milho;

III - Apoiar a integração da comunidade em torno da produção e comercialização da pamonha, gerando oportunidades para pequenos produtores rurais e empreendedores locais.

Art. 3º - As ações de preservação e promoção da Pamonha como patrimônio serão realizadas por meio de:

I - Parcerias entre a Prefeitura Municipal, produtores locais e o setor privado;

II - Incentivo à divulgação e comercialização do produto feiras, eventos e festivais gastronômicos, especialmente Pamonhada Paraibuna;

III - Ações educativas e culturais para resgatar a história e os processos de fabricação tradicionais da pamonha, bem como sua relevância cultural para o município.

Art. 4º - A promoção e a valorização da Pamonha não gerarão ônus para os cofres públicos, sendo realizadas por meio de parcerias com o setor privado, iniciativas culturais locais e ações de fomento à economia solidária e ao agronegócio familiar.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei sem a criação de despesas adicionais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

(Projeto de Lei nº. 035/2025 de autoria do Vereador André Gonçalves Marinho)

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 16.134, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Exonera Coordenador Pedagógico.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar nesta data, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Selma de Toledo Silva, matrícula 3617, do cargo de Coordenador Pedagógico, nomeada pela Portaria n.º 13.426, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.135, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa Defensor Dativo.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Nonato Rodrigues Filho, Encanador, matrícula 1418, lotado no Departamento Municipal de Educação e Cultura, para atuar como Defensor Dativo do ex-servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 3535606.413.00000533/2025-82, instaurado pela Portaria n.º 15.579, de 16 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Ano VI – n.º 670, de 17 de janeiro de 2025, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 25 de agosto de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2025 – PROCESSO



ADMINISTRATIVO SEI Nº 3535606.413.00008724/2025-92 Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Cortinas Persianas para atender as necessidades do Departamento de Planejamento Territorial e Turismo, sede do Centro de Apoio ao Turista (CAT). Menor Preço Item. Data da Sessão: 03 de setembro de 2025 às 09:00 horas.

Deverão apresentar a proposta do dia 27/08/2025 as 00:00 até dia 02/09/2025 as 23:59, através do e-mail licitacao@paraibuna.sp.gov.br ou entregue no Setor de Licitação até as 16:30.

Obs.: O Termo de Referencial e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 26 de Agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2025 - EDITAL Nº 0053/2025 - Objeto: Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços bancários, incluindo o pagamento da folha de pagamentos dos Servidores Ativos, Inativos, Comissionados, Agentes Políticos, Estagiários, Conselheiros Tutelares e Pensionistas da Administração Direta do Poder Executivo, Autarquia e Regime Próprio de Previdência, do Município da Estância Turística de Paraibuna, por um período de 60 meses.. Critério de Julgamento: Maior Lance. Data da Sessão: 16 de setembro de 2025 às 08:30 horas. Local: www.bllcompras.org.br.

Obs.: O Edital e seus respectivos modelos, bem como informações quanto as quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima e pelo site www.paraibuna.sp.gov.br.

Estância Turística de Paraibuna/SP, 27 de agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0013/2025. Processo Administrativo Nº. 2786/2024. Objeto: Ata de Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares a serem utilizados nas UBS'S e UPA da Estância Turística de Paraibuna. Adjudicatárias: ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (Item: 44 / Valor: R\$ 24.191,88), CIRURGICA UNIÃO LTDA (Itens: 24, 25 e 28 / Valor: R\$ 2.990,00), COMERCIAL DJR LTDA (Item: 65 / Valor: R\$ 7.998,00), DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 18, 29, 30 e 31 / Valor: R\$ 14.974,75), DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (Item: 05 / Valor: R\$ 1.199,95), ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (Item: 06 / Valor: R\$ 65.610,00), HOFFMANN E GOMES LTDA

EPP (Itens: 16, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 40 e 54 / Valor: R\$ 5.914,53), HUBNET E-COMMERCE LTDA (Itens: 52 e 53 / Valor: R\$ 25.099,60), JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Itens: 04, 08, 09, 10, 17, 35, 42, 47, 50, 55, 56, 59, 61, 62 e 66 / Valor: R\$ 144.401,86), K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP (Item: 51 / Valor: R\$ 16.200,00), M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE (Itens: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 34, 36 e 37 / Valor: R\$ 138.339,89), M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME (Item: 57 / Valor: R\$ 7.120,00), OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Itens: 46 e 48 / Valor: R\$ 2.916,00), SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA (Item: 07 / Valor: R\$ 11.500,00) e VS COSTA E CIA LTDA (Item: 43 / Valor: R\$ 16.750,00).

Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 0045/2025. Processo Administrativo SEI Nº. 3535606.413.00007516/2025-76. Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de materiais diversos para atendimento da Vigilância Epidemiológica e Sanitária Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraibuna, pelo período de 12 (doze) meses. Adjudicatárias: CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS EIRELI (Itens: 02, 06 e 10 / Valor: R\$ 7.001,00), CIRURGICA CUSTOM CARE LTDA (Item: 04 / Valor: R\$ 350.600,00), DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Item: 07 / Valor: R\$ 2.359,80), DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (Item: 08 / Valor: R\$ 1.120.000,00), LS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (Item: 05 / Valor: R\$ 99.800,00) e WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA (Item: 03 / Valor: R\$ 96.000,00).

Estância Turística de Paraibuna/SP, 27 de agosto de 2025.

Heloisa Antunes de Faria Santos

Prefeita Municipal